



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**


Portaria nº 284, de 02 de Maio de 2017.

DESIGNA O SERVIDOR SR. DERLEI LUIZ RAVANELLO, PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**– DESIGNAR –**

O Sr. DERLEI LUIZ RAVANELLO, brasileiro, para responder pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 02 de maio de 2017. Regido pelo Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 270/90, de 21/12/90).  
Salto do Jacuí, 02 de maio de 2017.



Claudiomiro Garst Robinson  
Claudiomiro Garst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 02.05.2017.